



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

Câmara Municipal de Alenquer
PROTOCOLO N.º 1944
10:00 Data 22/02/16
Alexandra R. da S. Oliveira
Chefe do Protocolo

REQUERIMENTO N.º 006 /2016.

Requerimento para a realização de audiência pública para a discussão sobre a atual situação do município de Alenquer e possíveis soluções.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

CONSIDERANDO, a grande lacuna hoje existente, devido a falta de aproximação e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo com a população alenquerense, como também com os órgãos governamentais e não governamentais, Conselhos Estaduais e Municipais, Sindicatos, Lojas, Entidades Filantrópicas, Secretarias Municipais, Hospital Santo Antonio, Associações Comerciais, e demais órgãos ou entidades, onde verificamos que o nosso município está passando por um período muito difícil, a exemplo da Secretaria de Saúde, com a constante falta de medicamentos e atendimento médico para a população, na Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, que se apresentam com veículos sucateados, as outras Secretarias, por sua vez, com a total falta de apoio do Poder Executivo, por falta de aplicabilidade de recursos para mantê-las, os conselhos municipais que funcionam precariamente devido ao estado de abandono pelo poder público, faz-se necessário o presente requerimento, para ouvir de perto os anseios maiores da população municipal e cobrar, junto aos órgãos competentes, uma gestão mais atuante em prol da municipalidade. Também queremos ouvir a sociedade ximanga e as entidades citadas sobre o possível projeto de mineração que poderá se instalar entre os municípios de Alenquer, Óbidos e Curuá, sua viabilidade e possíveis danos ao meio ambiente.

Na oportunidade, não podemos também deixar de lado a segurança pública, cobrar do Poder Executivo o desenvolvimento de ações de prevenção à violência, como por exemplo, a instalação de equipamentos públicos como câmeras de segurança, priorizar o atendimento junto a concessionário de energia elétrica a viabilidade quanto a expansão de iluminação pública em determinadas localidades, a criação da guarda municipal, sendo, portanto, um trabalho voltando ao patrulhamento preventivo, tudo pensado na melhoria da qualidade de vida e no dia a dia da população.

Vale lembrar que a audiência pública é um dos instrumentos de participação do cidadão na Administração Pública. Porém, esse direito de participação do administrado, no país,



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

ainda encontra inúmeras barreiras para sua implementação efetiva, seja pela estrutura administrativa brasileira, seja pela cultura do povo brasileiro em não participar ativamente das decisões de seus legítimos representantes ou das decisões advinda do Poder Público em geral ou por outros fatores relevantes que merecem atenção e participação.

Esclarecemos que a **Audiência Pública** é um encontro feito na comunidade com a **participação da população**, a fim de buscar opiniões e **soluções para as demandas sociais** e ter acesso à resposta de pessoas públicas. No caso aqui colocado, a comunidade é muito grande porque envolve diversos setores sociais, precisando assim ser a audiência, conduzida por pessoas de maior influência local como nós Vereadores legítimos representantes dessa comunidade alenquerense, tomando o papel de porta-voz das demais opiniões.

Esse tipo de reunião existe para que todas as pessoas de um ou de vários setores da comunidade possam participar do controle da **Administração Pública**, **tudo isso como** uma forma de exercício de cidadania, pois ela possibilita a troca de informações quando uma decisão afeta direitos coletivos.

A convocação de uma audiência pode ser feita pelos mais diversos motivos, dentro de diferentes segmentos, como meio ambiente, licitações, contratos administrativos, permissão de serviços públicos, dentre outros assuntos. Prevista pela legislação brasileira, pode antever a realização de uma função administrativa e serve como subsídio para o processo legislativo e judicial.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja encaminhado Ofício, da Presidência desta Casa, convidando todas as entidades acima citadas e outras mais para participarem de uma audiência pública a ser realizada no Ginásio Poliesportivo Octavio Proença de Moraes, no bairro do Planalto, no dia 09 de março de 2016 (quarta-feira), a partir das 09:00 horas, com a finalidade de debatermos assuntos correlatos a situação em que se encontra o Município de Alenquer e outros, como também de aproximarmos o Poder Legislativo da população alenquerense e demais órgãos e entidades de nosso município.

Diante da relevância da matéria, solicito apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salão Plenário Carino Simões, Alenquer-PA, em 22 de Fevereiro de 2016.


JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Vereador – DEM